MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 69/2020 DATA: 08/04/2020

SÚMULA: Altera o Artigo 3° do decreto n°66 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação da comissão de apoio à comissão especial para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID – 19 no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, nomeada pelo Decreto n° 30/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 3° do decreto n°66 de 07 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros abaixo relacionados e permanecerá sob a coordenação da comissão especial para enfrentamento do COVID – 19 no âmbito do Município de Nova Laranjeiras:

NOME	SECRETARIA	CARGO
ANDRESSA PETRÓ GOMES	SECRETARIA DE SAÚDE	NUTRICIONISTA
CAROLINA SILVA FLÓRIDE	SECRETARIA DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
CLEBER PROVIN	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
JULIANA LIMA VALÉRIO	SECRETARIA DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
JULIANO PETRÓ	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
LUIS GUSTAVO TACLA	SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTÓLOGO
EMERSON NAIRNEI	SECRETARIA DE	OFICIAL HABITACIONAL
	PLANEJAMENTO, OBRAS E	
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
REDEMIO PRUDENTE	SECRETARIA DE	MOTORISTA
	AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA	
	E COMÉRCIO	
JOSANE GIAROLLO	SECRETARIA DE	TÉCNICO EM
	AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA	AGROPECUÁRIA
	E COMÉRCIO	
PETTERSON VINÍCIUS	SECRETARIA DE	ENGENHEIRO AGRÍCOLA
BRAMIU	AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA	
	E COMÉRCIO	
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	SECRETARIA DE	MOTORISTA
	ASSISTENCIOA SOCIAL	
JOSÉ ROSENILDO DE FARIAS	SECRETARIA DE ESPORTE,	DIRETOR DE
	CULTURA E TURISMO	DEPARTAMENTO CULTURA
		E TURISMO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

_		,		,	
		Fone:	(42)	36371148	

POST-TOPIC POST-TOPIC		
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ	CONTROLADORIA GERAL DO	CHEFE DA
	MUNICÍPIO	CONTROLADORIA
		INTERNA
ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK	CONTROLADORIA GERAL DO	COORDENADOR DE
	MUNICÍPIO	CONTROLE INTERNO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.